



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0437/2018

O presente Projeto de Lei objetiva disciplinar incentivos e normatizar sistemas e mecanismos integrantes da atividade tecnológica e inovativa em nossa Cidade, no âmbito do desenvolvimento econômico sustentável.

A proposta institui o Sistema de Inovação com atribuições de planejar, organizar, operacionalizar e controlar os recursos de tecnologia de informação, comunicação e telecomunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Além destes aspectos, o Sistema poderá viabilizar a articulação dos diversos organismos públicos e privados que atuam no desenvolvimento da inovação e transição para a economia verde.

O projeto propõe ainda a criação do Fundo Municipal da Inovação, Programa de Incentivo à inovação, Rede de Promoção da Inovação, Plano de Sustentabilidade e Inovação para a Cidade de São Paulo.

A propositura encontra amparo nos incisos I do art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A Constituição Federal, no art. 218 consagra o Estado brasileiro como articulador, promotor e incentivador do desenvolvimento científico, da pesquisa e da capacitação tecnológicas.

O Brasil possui um Sistema Nacional de Inovação instituído pelas Leis 10.973/2004 e 13.243/2016, composto pela Administração Pública Federal, empresas atuantes na área, universidades e institutos de pesquisa. A articulação desses setores determina a divulgação de conhecimento científico produzido e, mais além, o de transformar esse conhecimento em inovação tecnológica.

A Cidade de São Paulo, por seu turno, constituiu a Secretaria Municipal de Inovação, mas o setor ainda carece de condições e estímulos para o seu desenvolvimento tecnológico e sustentável. A presente proposta objetiva contribuir para uma mudança cultural, tornando a inovação mola propulsora para viabilizar o aumento da produção científica e tecnológica.

Partindo do princípio de que a inovação é um meio de transformação do conhecimento em riqueza e em melhoria da qualidade de vida da população, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 83-84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.